



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

INDICAÇÃO N° 673/2025

Indicamos ao Prefeito Municipal **Zenildo Brandão**, extensivo a Secretaria de Educação **Elvia Sampaio e Sampaio**, a criação de um projeto para ensino em sala de aula e campanhas educativas das noções básicas da Lei Maria da Penha nas Escolas públicas do Município de Jequié.

JUSTIFICATIVA

A propositura se faz necessário para que as crianças e adolescentes entendam e aprendam sobre a importância do respeito às mulheres. Conscientizar estudantes contra a prática da violência doméstica e familiar, e capacitar os educadores para o desenvolvimento de atividades no âmbito escolar, com finalidade na desconstrução da violência contra a mulher será de grande importância para reverter os índices gritantes de violência contra a mulher, ajudando principalmente, no combate à violência doméstica do nosso município.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

O objetivo é promover a reflexão e o debate critico sobre a violência contra a mulher e os meios para combatê-la.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

Moana dos Santos Assinado de forma digital por
Meira Moana dos Santos Meira
Silva:71044833572 Silva
Dados: 2025.08.04 10:23:33
-03'00'

Moana dos santos Meira Silva

(Moana Meira)

Vereadora

ATENDIDO
Of. n.º <u>35/2025</u>
Em: <u>07/08/25</u>
<u>José Andrade</u>

ATENDA-SE <u>X</u>	ARQUIVE-SE
Sala das Sessões em: <u>06/08/25</u>	
<u>Moana Meira</u>	